



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/FCT\_MINNESOTA/i3S/3006/2025

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto **MINNESOTA “A rigidez da matriz como um regulador principal de agressividade e resposta clínica do Cancro da Mama Triplo Negativo”**, com a referência COMPETE2030-FEDER-00667100, Operação n.º 15602, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso n.º. MPr-2023-12.

**Área científica:** OncoBiologia

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Na prática clínica, está bem estabelecido que a elevada densidade mamográfica é um dos principais fatores de risco para a progressão do cancro da mama. O cancro da mama triplo-negativo (TNBC) apresenta um prognóstico desfavorável devido à sua tendência metastática, resistência à quimioterapia e ausência de terapias direcionadas eficazes. Assim, é urgente identificar os mecanismos que regulam a progressão do TNBC.

O principal objetivo do projeto MINNESOTA é identificar mecanismos moleculares associados às propriedades mecânicas da matriz extracelular (ECM) que promovem a invasão e resposta terapêutica do TNBC. Para isso, foram definidos quatro objetivos:

1. Desenvolver ferramentas genéticas para monitorizar a dinâmica de reciclagem endossomal em células invasivas de TNBC;
2. Estudar a influência da rigidez da ECM na regulação da reciclagem endossomal e na invasão celular, através de hidrogéis biomiméticos baseados em ECM descelularizada e alginato;
3. Demonstrar que a rigidez da ECM regula a invasão celular via reciclagem endossomal, revelando o mecanismo molecular de controlo mecânico da ECM sobre a reciclagem endossomal;
4. Avaliar a relevância clínica da via de reciclagem endossomal dependente da ECM, associando-a à resposta a taxanos e inibidores de reciclagem endossomal, com o objetivo de prever a eficácia da quimioterapia e identificar novos alvos terapêuticos.

Estas atividades permitirão desenvolver intervenções clínicas eficazes em fases iniciais do TNBC e contribuirão para travar a sua progressão.

### 2. Júri

Presidente: Sandra Tavares; Vogais: Florence Janody, Sofia Moreira; Suplente: Elsa Logarinho, Eurico Morais-de-Sá.



### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Cytoskeletal Regulation and Cancer.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1.565,37, sujeita a imposto e descontos legais.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

#### Requisitos Obrigatórios:

- Grau de Mestrado em Ciências Biológicas, Bioengenharia, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins;
- Duas Cartas de Recomendação;
- Carta de Motivação em Inglês;
- Capacidade de Comunicação fluente em Inglês (escrito e oral);
- Disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025 – a indicar na carta de motivação.

#### Preferenciais:

- Experiência comprovada em cultura de organoides;
- Experiência laboratorial e de investigação comprovada em biologia celular e de matrizes extracelulares;
- Motivação para trabalhar com amostras biológicas de pacientes
- Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal.

### 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- Experiência de investigação relevante para o projeto (50 %);
- Carta de motivação redigida em Inglês – indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025 (30 %);
- Duas Cartas de Recomendação (10%);
- Entrevista – *facultativa* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, até 3 (três) dos candidatos melhor classificados poderão ser sujeitos a entrevista. A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.



O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

#### **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação em Inglês – indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025;
- d) Duas Cartas de Recomendação;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação na área científica do projeto.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de 30/06/2025 a 18/07/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/c1925ee2d58e2bbfdfo7c1293948c>

#### **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 01/09/2025 e está sujeito a disponibilidade orçamental. O contrato terá uma duração estimada de 12 meses, podendo ser prorrogado até ao máximo de 36 meses, em função dos resultados preliminares alcançados.

#### **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.